

MUNICÍPIO DE FAFE

Despacho n.º 419/2026

Sumário: Designação da Dr.ª Celina Cristiana Costa Sousa como secretária do Gabinete de Apoio à Vereação.

Considerando que:

a) O presidente da câmara municipal pode constituir um gabinete de apoio ao conjunto de vereadores que exerçam funções a tempo inteiro, denominado gabinete de apoio à vereação, atento o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 72/2013, de 12 de setembro;

b) O gabinete de apoio à vereação é composto por três secretários, atento o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 42.º do RJAL;

c) Aos membros dos gabinetes é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o qual estabelece a natureza, a composição, a orgânica e o regime jurídico a que estão sujeitos os membros do Governo, assim refere o n.º 5 do RJAL;

d) Os membros dos gabinetes de apoio aos titulares dos cargos políticos são livremente designados e exonerados por despacho do Presidente da Câmara, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 43.º do RJAL, em conjugação com o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 78/2019, de 02 de setembro e com o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Designo a Senhora Dra. Celina Cristiana Costa Sousa como Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, a quem compete prestar o apoio ao conjunto de vereadores que exerçam funções a tempo inteiro e ao respetivo gabinete, atento o disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

A remuneração da Senhora Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação é igual a 60 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, da câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 43.º do RJAL.

A nota curricular contendo a informação prevista na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, consta em anexo ao presente despacho dele fazendo parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

31 de outubro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Antero Barbosa.

Nota curricular

1) Identificação:

Nome: Celina Cristiana Costa Sousa.

2) Qualificações académicas, formação complementar e profissional:

Licenciatura em Direito pela Escola de Direito da Universidade do Minho.

Mestrado em Direito das Crianças, Família e Sucessões, pela mesma Escola.

Frequência de vasto conjunto de ações de formação, conferências e seminários dos quais se destacam:

Curso de preparação para a admissão ao Centro de Estudos Judiciários pela Universidade Portucalense – Infante D. Henrique.

II Jornadas de Direito Administrativo, promovidas pelo Município de Fafe e pela Escola de Direito da Universidade do Minho.

Curso de Formação On-Line subordinado ao tema “Contratação Pública” – 3.ª edição, pelo Conselho Regional do Porto da Ordem dos Advogados.

Sessão de Informação sobre o funcionamento da Rede de Arbitragem de Consumo, pela Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto, em parceria com o TRIAVE. O Regime Geral das Assinaturas, Comunicações e Documentos Eletrónicos; Agenda do Trabalho Digno: o que ainda não foi dito; Alterações ao Processo Civil e Processo de Inventário; Atos Notariais dos Advogados e Solicitadores e suas vicissitudes; Contratos de Trabalho a Termo todas promovidas pela Delegação da Ordem dos Advogados de Fafe.

3) Experiência profissional:

Advogada desde 2016.

319944837